

## AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA

Este termo reger-se-á pelas condições constantes dos Decretos Municipais Nº 045/2013 e 067/2020, que concede bolsas de estudo e que regulamenta a Lei Nº 3917 de 20 de junho de 2013, que institui o Programa Garanhuns Universitário – PROGUS na Autarquia Municipal do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes.

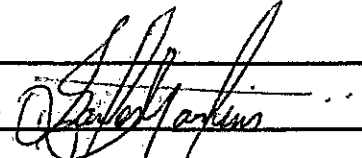
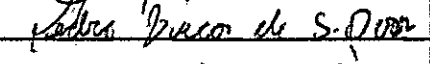
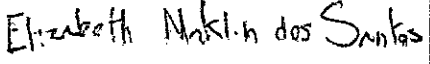
Pela presente ATA DO TERMO DE COMPROMISSO, os estudantes abaixo identificados, beneficiários da bolsa do Programa Garanhuns Universitário – PROGUS assumem estar cientes de todas as informações e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do PROGUS, comprometendo-se expressamente a respeitar todas as condições da Lei Nº 3917/2013 sob pena de cancelamento do beneficiário, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes.

**CURSO: ARQUITETURA E URBANISMO**

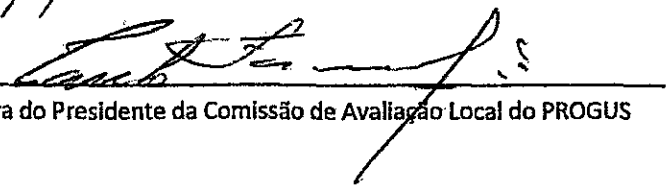
**PERÍODO 10º**

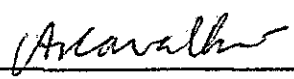
**PROCESSO: 2021/1**

**AGOSTO/2025**

| Nº DE ORDEM | MATRÍCULA | NOME DO ALUNO                                                                  | CPF | RG | NOTA ESCORE | TIPO DE BOLSA CONCEDIDA | ASSINATURA                                                                            |
|-------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-------------|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| 01          | 21115726  | IAMARA DOS SANTOS MARTINS                                                      |     |    | 9,35        | INTEGRAL                |    |
| 02          | 21115562  | PEDRO LUCAS DE SIQUEIRA DIAS                                                   |     |    | 9,17        | INTEGRAL                |   |
| 03          | 21115693  | DANILO NATHAN MAKLIN S. DE MORAIS<br>ELIZABETH MAKLIN DOS SANTOS (NOME SOCIAL) |     |    | 9,30        | INTEGRAL                |  |
| 04          | 21115574  | BRENDA BEZERRA DUQUE                                                           |     |    | 8,65        | INTEGRAL                |  |

DATA: / /

  
Assinatura do Presidente da Comissão de Avaliação Local do PROGUS

  
Assinatura do Presidente da Autarquia

## AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA

Este termo reger-se-á pelas condições constantes dos Decretos Municipais Nº 045/2013 e 067/2020, que concede bolsas de estudo e que regulamenta a Lei Nº 3917 de 20 de junho de 2013, que institui o Programa Garanhuns Universitário – PROGUS na Autarquia Municipal do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes.

Pela presente **ATA DO TERMO DE COMPROMISSO**, os estudantes abaixo identificados, beneficiários da bolsa do Programa Garanhuns Universitário – PROGUS assumem estar cientes de todas as informações e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do PROGUS, comprometendo-se expressamente a respeitar todas as condições da Lei Nº 3917/2013 sob pena de cancelamento do beneficiário, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes.

**CURSO: ARQUITETURA E URBANISMO**

**PERÍODO 10º**

**PROCESSO: 2021/2**

**AGOSTO/2025**

| Nº DE ORDEM | MATRÍCULA | NOME DO ALUNO               | CPF | RG | NOTA  | CONCEDIDA | ASSINATURA                  |
|-------------|-----------|-----------------------------|-----|----|-------|-----------|-----------------------------|
|             |           |                             |     |    | SCORE |           |                             |
| 01          | 21115584  | MARINA UBIRAJARA DOS SANTOS |     |    | 8,95  | INTEGRAL  | Marina Ubirajara dos Santos |

DATA: / /

Assinatura do Presidente da Comissão de Avaliação Local do PROGUS

Assinatura do Presidente da Autarquia



## AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA

Este termo reger-se-á pelas condições constantes dos Decretos Municipais Nº 045/2013 e 067/2020, que concede bolsas de estudo e que regulamenta a Lei Nº 3917 de 20 de junho de 2013, que institui o Programa Garanhuns Universitário – PROGUS na Autarquia Municipal do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes.

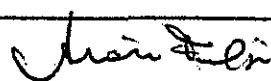
Pela presente **ATA DO TERMO DE COMPROMISSO**, os estudantes abaixo identificados, beneficiários da bolsa do Programa Garanhuns Universitário – PROGUS assumem estar cientes de todas as informações e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do PROGUS, comprometendo-se expressamente a respeitar todas as condições da Lei Nº 3917/2013 sob pena de cancelamento do beneficiário, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes.

**CURSO: ARQUITETURA E URBANISMO**

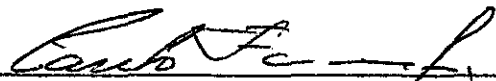
**PERÍODO 8º**

**PROCESSO: 2022.1.1**

**AGOSTO/2025**

| Nº DE ORDEM | MATRÍCULA | NOME DO ALUNO                | CPF | RG | NOTA   | TIPO DE BOLSA | ASSINATURA                                                                          |
|-------------|-----------|------------------------------|-----|----|--------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|             |           |                              |     |    | ESCORE | CONCEDIDA     |                                                                                     |
| 1           | 22115040  | AIRON FELIX DOS SANTOS FILHO |     |    | 7,00   | INTEGRAL      |  |

DATA: / /

  
Assinatura do Presidente da Comissão de Avaliação Local do PROGUS

  
Assinatura do Presidente da Autarquia



## AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA

Este termo reger-se-á pelas condições constantes dos Decretos Municipais Nº 045/2013 e 067/2020, que concede bolsas de estudo e que regulamenta a Lei Nº 3917 de 20 de junho de 2013, que institui o Programa Garanhuns Universitário – PROGUS na Autarquia Municipal do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes.

Pela presente **ATA DO TERMO DE COMPROMISSO**, os estudantes abaixo identificados, beneficiários da bolsa do Programa Garanhuns Universitário – PROGUS assumem estar cientes de todas as informações e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do PROGUS, comprometendo-se expressamente a respeitar todas as condições da Lei Nº 3917/2013 sob pena de cancelamento do beneficiário, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes.

**CURSO: ARQUITETURA E URBANISMO**

**PERÍODO 8º**

**PROCESSO: 2022.1**

**AGOSTO/2025**

| Nº DE ORDEM | MATRÍCULA | NOME DO ALUNO                   | CPF | RG | NOTA   | TIPO DE BOLSA | ASSINATURA              |
|-------------|-----------|---------------------------------|-----|----|--------|---------------|-------------------------|
|             |           |                                 |     |    | ESCORE | CONCEDIDA     |                         |
| 2           | 21217856  | EDUARDA DANIELLY F. DE CARVALHO |     |    | 8,20   | INTEGRAL      | Eduarda D F de Carvalho |

DATA: / /

Assinatura do Presidente da Comissão de Avaliação Local do PROGUS

Assinatura do Presidente da Autarquia



## AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA

Este termo rege-se-á pelas condições constantes dos Decretos Municipais Nº 045/2013 e 067/2020, que concede bolsas de estudo e que regulamenta a Lei Nº 3917 de 20 de junho de 2013, que institui o Programa Garanhuns Universitário – PROGUS na Autarquia Municipal do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes.

Pela presente ATA DO TERMO DE COMPROMISSO, os estudantes abaixo identificados, beneficiários da bolsa do Programa Garanhuns Universitário – PROGUS assumem estar cientes de todas as informações e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do PROGUS, comprometendo-se expressamente a respeitar todas as condições da Lei Nº 3917/2013 sob pena de cancelamento do beneficiário, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes.

**CURSO: ARQUITETURA E URBANISMO**

**PERÍODO 10º**

**PROCESSO: 2022.1.1**

**AGOSTO/2025**

| Nº DE ORDEM | MATRÍCULA | NOME DO ALUNO                       | CPF | RG | NOTA  | TIPO DE BOLSA | ASSINATURA                   |
|-------------|-----------|-------------------------------------|-----|----|-------|---------------|------------------------------|
|             |           |                                     |     |    | SCORE | CONCEDIDA     |                              |
| 1           | 21115749  | Elba Lídia Oliveira de Souza Santos |     |    | 6,56  | INTEGRAL      | Elba Lídia O.S. Santos       |
| 2           | 21115761  | Emily Sathya Bernal Velasquez       |     |    | 5,63  | INTEGRAL      | Emily Sathya Bernal V        |
| 3           | 21155523  | Júlia Lacerda da Silva              |     |    | 8,81  | INTEGRAL      | Júlia Lacerda da Silva       |
| 4           | 21217469  | Lícia Elisama Alves da Silva        |     |    | 9,13  | INTEGRAL      | Lícia Elisama Alves da Silva |
| 5           | 21115556  | Karim da Rocha Gomes                |     |    | 8,86  | INTEGRAL      | Karim da Rocha Gomes         |
| 6           | 21115747  | Keyse Jhayna dos Santos             |     |    | 8,81  | INTEGRAL      | Keyse Jhayna dos Santos      |

DATA: / /

Assinatura do Presidente da Comissão de Avaliação Local do PROGUS

Assinatura do Presidente da Autarquia



## AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA

Este termo reger-se-á pelas condições constantes dos Decretos Municipais Nº 045/2013 e 067/2020, que concede bolsas de estudo e que regulamenta a Lei Nº 3917 de 20 de junho de 2013, que institui o Programa Garanhuns Universitário – PROGUS na Autarquia Municipal do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes.

Pela presente **ATA DO TERMO DE COMPROMISSO**, os estudantes abaixo identificados, beneficiários da bolsa do Programa Garanhuns Universitário – PROGUS assumem estar cientes de todas as informações e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do PROGUS, comprometendo-se expressamente a respeitar todas as condições da Lei Nº 3917/2013 sob pena de cancelamento do beneficiário, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes.

**CURSO: ARQUITETURA E URBANISMO**

**PERÍODO 8º**

**PROCESSO: 2022.2**

**AGOSTO/2025**

| Nº DE ORDEM | MATRÍCULA | NOME DO ALUNO                          | CPF | RG | NOTA<br>SCORE | TIPO DE BOLSA |   | ASSINATURA                     |
|-------------|-----------|----------------------------------------|-----|----|---------------|---------------|---|--------------------------------|
|             |           |                                        |     |    |               | R\$ 300,00    | - |                                |
| 1           | 21217853  | ÁLVARO GABRIEL DE MÉLO TENÓRIO BATISTA |     |    | 9,14          | 300,00        | - | Álvaro Gabriel de M. B.        |
| 2           | 21217858  | GABRIELA ALVES DE MELO                 |     |    | 9,08          | 300,00        | - | Gabriela Alves de Melo         |
| 3           | 22115020  | MATHEUS OLIVEIRA CARNEIRO DOS SANTOS   |     |    | 8,82          | 300,00        |   | Matheus Oliveira C. dos Santos |

DATA: / /

Assinatura do Presidente da Comissão de Avaliação Local do PROGUS

Assinatura do Presidente da Autarquia

## AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA

Este termo reger-se-á pelas condições constantes dos Decretos Municipais Nº 045/2013 e 067/2020, que concede bolsas de estudo e que regulamenta a Lei Nº 3917 de 20 de junho de 2013, que institui o Programa Garanhuns Universitário – PROGUS na Autarquia Municipal do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes.

Pela presente ATA DO TERMO DE COMPROMISSO, os estudantes abaixo identificados, beneficiários da bolsa do Programa Garanhuns Universitário – PROGUS assumem estar cientes de todas as informações e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do PROGUS, comprometendo-se expressamente a respeitar todas as condições da Lei Nº 3917/2013 sob pena de cancelamento do beneficiário, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes.

CURSO: ARQUITETURA E URBANISMO

PERÍODO 6º

PROCESSO: 2023.1

AGOSTO/2025

| Nº DE ORDEM | MATRÍCULA | NOME DO ALUNO            | CPF | RG | NOTA   | TIPO DE BOLSA | ASSINATURA             |
|-------------|-----------|--------------------------|-----|----|--------|---------------|------------------------|
|             |           |                          |     |    | ESCORE | CONCEDIDA     |                        |
| 1           |           | MARIA LINS DE SOUZA      |     |    | 9,17   | INTEGRAL      | Maria Lins de Souza    |
| 2           |           | EN OLIVEIRA RODRIGUES    |     |    | 8,64   | INTEGRAL      | Ellen O. Rodrigues     |
| 3           |           | DIAGO BEZERRA DA SILVA   |     |    | 8,01   | INTEGRAL      | Diago Bezerra da Silva |
| 4           |           | GUILHERME BASÍLIO CAMPOS |     |    | 6,93   | INTEGRAL      | Guilherme B. Campos    |

DATA: / /

Assinatura do Presidente da Comissão de Avaliação Local do PROGUS

Assinatura do Presidente da Autarquia



## AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA

Este termo reger-se-á pelas condições constantes dos Decretos Municipais Nº 045/2013 e 067/2020, que concede bolsas de estudo e que regulamenta a Lei Nº 3917 de 20 de junho de 2013, que institui o Programa Garanhuns Universitário – PROGUS na Autarquia Municipal do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes.

Pela presente **ATA DO TERMO DE COMPROMISSO**, os estudantes abaixo identificados, beneficiários da bolsa do Programa Garanhuns Universitário – PROGUS assumem estar cientes de todas as informações e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do PROGUS, comprometendo-se expressamente a respeitar todas as condições da Lei Nº 3917/2013 sob pena de cancelamento do beneficiário, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes.

**CURSO: ARQUITETURA E URBANISMO**

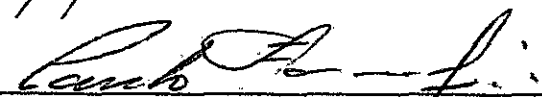
**PERÍODO 8º**

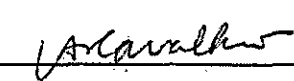
**PROCESSO: 2023.1**

**AGOSTO/2025**

| Nº DE ORDEM | MATRÍCULA | NOME DO ALUNO                 | CPF | RG | NOTA<br>ESCORE | TIPO DE BOLSA<br>CONCEDIDA | ASSINATURA              |
|-------------|-----------|-------------------------------|-----|----|----------------|----------------------------|-------------------------|
| 1           | 22115050  | CAMILY HELOÍSA FERREIRA ALVES |     |    | 7,12           | INTEGRAL                   | Camily Heloisa F. Alves |

DATA: / /

  
Assinatura do Presidente da Comissão de Avaliação Local do PROGUS

  
Assinatura do Presidente da Autarquia



## AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA

Este termo reger-se-á pelas condições constantes dos Decretos Municipais Nº 045/2013 e 067/2020, que concede bolsas de estudo e que regulamenta a Lei Nº 3917 de 20 de junho de 2013, que institui o Programa Garanhuns Universitário – PROGUS na Autarquia Municipal do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes.

Pela presente **ATA DO TERMO DE COMPROMISSO**, os estudantes abaixo identificados, beneficiários da bolsa do Programa Garanhuns Universitário – PROGUS assumem estar cientes de todas as informações e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do PROGUS, comprometendo-se expressamente a respeitar todas as condições da Lei Nº 3917/2013 sob pena de cancelamento do beneficiário, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes.

**CURSO: ARQUITETURA E URBANISMO**

**PERÍODO 10º**

**PROCESSO: 2023.2**

**AGOSTO/2025**

| Nº DE ORDEM | MATRÍCULA | NOME DO ALUNO          | CPF | RG | NOTA EM ESCALA | TIPO DE   | ASSINATURA             |
|-------------|-----------|------------------------|-----|----|----------------|-----------|------------------------|
|             |           |                        |     |    |                | CONCEDIDA |                        |
| 1           | 18114052  | Thayse Duarte Bertoldo |     |    | 8.88           | INTEGRAL  | Thayse Duarte Bertoldo |

DATA: / /

Assinatura do Presidente da Comissão de Avaliação Local do PROGUS

Assinatura do Presidente da Autarquia





PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://clicid.ile-soluces.inf.br/transparenciaMunicipal/download/64-20250925094658.pdf  
assinado por: idUser 454

**AGOSTO/2025**

DATA:

**Assinatura do Presidente da Autarquia**

## AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA

Este termo reger-se-á pelas condições constantes dos Decretos Municipais Nº 045/2013 e 067/2020, que concede bolsas de estudo e que regulamenta a Lei Nº 3917 de 20 de junho de 2013, que institui o Programa Garanhuns Universitário – PROGUS na Autarquia Municipal do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.

Pela presente ATA DO TERMO DE COMPROMISSO, os estudantes abaixo identificados, beneficiários da bolsa do Programa Garanhuns Universitário – PROGUS assumem estar cientes de todas as informações e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do PROGUS, comprometendo-se expressamente a respeitar todas as condições da Lei Nº [REDACTED] e cancelamento do beneficiário.

**CURSO: ARQUITETURA E URBANISMO**

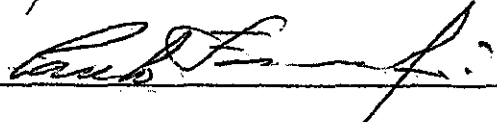
**PERÍODO 3º**

**PROCESSO: 2024/2**

**AGOSTO/2025**

| Nº DE ORDEM | MATRÍCULA  | NOME                         | CPF        | RG         | Nº [REDACTED] |                 | ASSINATURA                                                |
|-------------|------------|------------------------------|------------|------------|---------------|-----------------|-----------------------------------------------------------|
|             |            |                              |            |            | SCORE         | BOLSA CONCEDIDA |                                                           |
| 01          | [REDACTED] | Vitória da Silva Barros      | [REDACTED] | [REDACTED] | 8,63          | INTEGRAL-300,00 | Camile Vitória da S. Barros<br>Glexonna Teixeira Domingos |
| 02          | [REDACTED] | [REDACTED] Teixeira Domingos | [REDACTED] | [REDACTED] | 8,56          | INTEGRAL-300,00 |                                                           |

DATA: / /



Assinatura do Presidente da Comissão de Avaliação Local do PROGUS



Assinatura do Presidente da Autarquia



## AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA

Este termo reger-se-á pelas condições constantes dos Decretos Municipais Nº 045/2013 e 067/2020, que concede bolsas de estudo e que regulamenta a Lei Nº 3917 de 20 de junho de 2013, que institui o Programa Garanhuns Universitário – PROGUS na Autarquia Municipal do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.

Pela presente ATA DO TERMO DE COMPROMISSO, os estudantes abaixo identificados, beneficiários da bolsa do Programa Garanhuns Universitário – PROGUS assumem estar cientes de todas as informações e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do PROGUS, comprometendo-se expressamente a respeitar todas as condições da Lei Nº 3917/2013 sob pena de cancelamento do beneficiário.

**CURSO: ARQUITETURA E URBANISMO**

**PERÍODO 4º**

**PROCESSO: 2024/2**

**AGOSTO/2025**

| Nº DE ORDEM | MATRÍCULA | NOME            | CPF | RG | Nº<br>SCORE | BOLSA<br>CONCEDIDA  | ASSINATURA                     |
|-------------|-----------|-----------------|-----|----|-------------|---------------------|--------------------------------|
| 01          |           | Cardozo Almeida |     |    | 9,38        | INTEGRAL-<br>300,00 | <i>Gláucia Cardozo Almeida</i> |

DATA: / /

*[Assinatura]*

Assinatura do Presidente da Comissão de Avaliação Local do PROGUS

*[Assinatura]*

Assinatura do Presidente da Autarquia



## AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA

Este termo reger-se-á pelas condições constantes dos Decretos Municipais Nº 045/2013 e 067/2020, que concede bolsas de estudo e que regulamenta a Lei Nº 3917 de 20 de junho de 2013, que institui o Programa Garanhuns Universitário – PROGUS na Autarquia Municipal do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.

Pela presente ATA DO TERMO DE COMPROMISSO, os estudantes abaixo identificados, beneficiários da bolsa do Programa Garanhuns Universitário – PROGUS assumem estar cientes de todas as informações e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do PROGUS, comprometendo-se expressamente a respeitar todas as condições da Lei Nº 3917/2013 sob pena de cancelamento do beneficiário.

**CURSO: ARQUITETURA E URBANISMO**

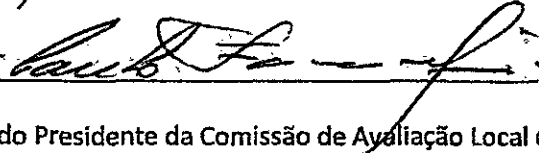
**PERÍODO 6º**

**PROCESSO: 2024/2**

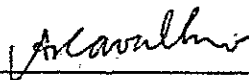
**AGOSTO/2025**

| Nº DE<br>ORDEM | MATRÍCULA | NOME                  | CPF | RG | Nº    |                     | ASSINATURA      |
|----------------|-----------|-----------------------|-----|----|-------|---------------------|-----------------|
|                |           |                       |     |    | SCORE | BOLSA<br>CONCEDIDA  |                 |
| 01             |           | Luciane Ferreira Lyra |     |    | 7,48  | INTEGRAL-<br>300,00 | Luciane F. Lyra |

DATA: / /



Assinatura do Presidente da Comissão de Avaliação Local do PROGUS



Assinatura do Presidente da Autarquia



## AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA

Este termo reger-se-á pelas condições constantes dos Decretos Municipais Nº 045/2013 e 067/2020, que concede bolsas de estudo e que regulamenta a Lei Nº 3917 de 20 de junho de 2013, que institui o Programa Garanhuns Universitário – PROGUS na Autarquia Municipal do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.

Pela presente ATA DO TERMO DE COMPROMISSO, os estudantes abaixo identificados, beneficiários da bolsa do Programa Garanhuns Universitário – PROGUS assumem estar cientes de todas as informações e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do PROGUS, comprometendo-se expressamente a respeitar todas as condições da Lei Nº 3917/2013 sob pena de cancelamento do beneficiário.

**CURSO: ARQUITETURA E URBANISMO**

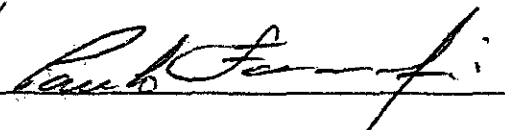
**PERÍODO 10º**

**PROCESSO: 2024/2**

**AGOSTO/2025**

| Nº DE ORDEM | MATRÍCULA | NOME                             | CPF | RG | Nº    |                 | ASSINATURA            |
|-------------|-----------|----------------------------------|-----|----|-------|-----------------|-----------------------|
|             |           |                                  |     |    | SCORE | BOLSA CONCEDIDA |                       |
| 01          | 21217409  | Karla Vaz Gueiros                |     |    | 8,96  | INTEGRAL-300,00 | Karla Vaz Gueiros     |
| 02          | 21115558  | Glória Maria Cordeiro Ouro Preto |     |    | 8,85  | INTEGRAL-300,00 | Glória Maria Cordeiro |

DATA: / /



Assinatura do Presidente da Comissão de Avaliação Local do PROGUS



Assinatura do Presidente da Autarquia



## AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA

Este termo reger-se-á pelas condições constantes dos Decretos Municipais Nº 045/2013 e 067/2020, que concede bolsas de estudo e que regulamenta a Lei Nº 3917 de 20 de junho de 2013, que institui o Programa Garanhuns Universitário – PROGUS na Autarquia Municipal do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes. Pela presente ATA DO TERMO DE COMPROMISSO, os estudantes abaixo identificados, beneficiários da bolsa do Programa Garanhuns Universitário – PROGUS assumem estar cientes de todas as informações e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do PROGUS, comprometendo-se expressamente a respeitar todas as condições da Lei Nº [REDACTED] e cancelamento do beneficiário, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes.

CURSO: ARQUITETURA

PERÍODO 2º

PROCESSO: 2025/1

AGOSTO/2025

| Nº DE ORDEM | MATRICULA  | NOME DO ALUNO        | CPF        | RG         | ÓRGÃO EXPEDIDOR | NOTA OU ESCORE | TIPO DE BOLSA CONCEDIDA | ASSINATURA        |
|-------------|------------|----------------------|------------|------------|-----------------|----------------|-------------------------|-------------------|
| 1           | [REDACTED] | MARIA CLARA DE SOUSA | [REDACTED] | [REDACTED] | SDS PE          | 7,4            | Integral – 300,00       | Maria Clara Sousa |
| 3           | 25150061   | LUANA VIEIRA ALVES   | [REDACTED] | [REDACTED] | SDS PE          | 8              | Integral – 300,00       | Luana Alves       |

DATA: / /

Assinatura do Presidente da Comissão de Avaliação Local do PROGUS

Assinatura do Presidente da Autarquia

## AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA

Este termo reger-se-á pelas condições constantes dos Decretos Municipais Nº 045/2013 e 067/2020, que concede bolsas de estudo e que regulamenta a Lei Nº 3917 de 20 de junho de 2013, que institui o Programa Garanhuns Universitário – PROGUS na Autarquia Municipal do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes. Pela presente ATA DO TERMO DE COMPROMISSO, os estudantes abaixo identificados, beneficiários da bolsa do Programa Garanhuns Universitário – PROGUS assumem estar cientes de todas as informações e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do PROGUS, comprometendo-se expressamente a respeitar todas as condições da Lei Nº 3917/2013 sob pena de cancelamento do beneficiário, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes.

CURSO: ARQUITETURA

PERÍODO 8º

PROCESSO: 2025/1

AGOSTO/2025

| Nº DE ORDEM | MATRÍCULA | NOME DO ALUNO                        | CPF | RG | ÓRGÃO EXPEDIDOR | NOTA OU ESCORE | TIPO DE BOLSA CONCEDIDA | ASSINATURA                           |
|-------------|-----------|--------------------------------------|-----|----|-----------------|----------------|-------------------------|--------------------------------------|
| 4           | 20117341  | JHENNIFER MAIARA DA SILVA CAVALCANTI |     |    | SDS/PE          | 7,52           | Integral – 300,00       | Jheniffer Maiara da Silva Cavalcanti |

DATA: / /

Assinatura do Presidente da Comissão de Avaliação Local do PROGUS

Assinatura do Presidente da Autarquia

